



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

CNPJ 08.355.471/0001-24 - Telefone (84) 3357-0027

Rua São Jose, 5 - Centro

Coronel João Pessoa/RN - CEP 59930-000

cd

PROCESSO

Número 01178

Ano 2024

Assunto:

Requerimentos administrativos

Requerente:

Câmara Municipal de Vereadores
Maria Angela Soares da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

CNPJ 08.355.471/0001-24 - Telefone (84) 3357-0027

Rua São Jose, 5 - Centro

Coronel João Pessoa/RN - CEP 59930-000

02

Abertura

1ª Via

Protocolo 01417/2024	Processo 01178/2024	Data 03/06/2024 11:02	Aberto por Maria Angela Soares da Silva
Departamento Câmara Municipal de Vereadores			Assunto Requerimentos administrativos
Observações REQUERIMENTO DE DIÁRIA SOLICITADO POR HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES, NO DIA 25 DE MAIO DE 2024 A NATAL.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

CNPJ 08.355.471/0001-24 - Telefone (84) 3357-0027

Rua São Jose, 5 - Centro

Coronel João Pessoa/RN - CEP 59930-000

03

Transferência de Protocolo

2ª Via

Data da Transferência

03/06/2024 11:03

Origem

Câmara Municipal de Vereadores - Maria Angela Soares da Silva

Destino

Câmara Municipal de Vereadores - Francisco Ildalison Sampaio Simão

Observações

REQUERIMENTO DE DIÁRIAS DE HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES.

Protocolo

Aberto em

Assunto

01417/2024

03/06/2024 11:03

Requerimentos administrativos

03 / 06 / 2024

Data

11 : 03

Hora

Entregue por

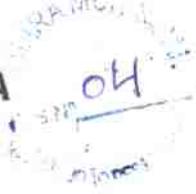


PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

CNPJ 08.355.471/0001-24 - Telefone (84) 3357-0027

Rua São Jose, 5 - Centro

Coronel João Pessoa/RN - CEP 59930-000



Transferência de Protocolo

1ª Via

Data da Transferência

03/06/2024 11:03

Origem

Câmara Municipal de Vereadores - Maria Angela Soares da Silva

Destino

Câmara Municipal de Vereadores - Francisco Ildalison Sampaio Simão

Observações

REQUERIMENTO DE DIÁRIAS DE HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES.

Protocolo

Aberto em

Assunto

01417/2024

03/06/2024 11:03

Requerimentos administrativos

03 / 06 / 2024

Data

11 : 03

Hora

Francisco Ildalison Sampaio Simão

Recebido por



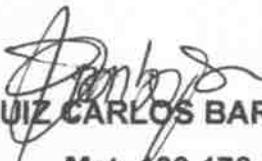
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL - SESED
INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA - ITEP
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - II



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o sr (a) Hilderlandio Rodrigues Alves, **portador(a) do CPF- 040.765.674-79** compareceu no dia 25/05/2024 com a finalidade de pegar (CIN) Carteira Identificação Nacional, pela Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN.

Natal(RN) 25 de maio 2024.


LUIZ CARLOS BARBOSA
Mat. 160.173-3

Setor de Acordos e Contratos-SAC/ II/ ITEP



REQUERIMENTO

Ao
Ilmo. Senhor,
Francisco Ildalison Sampaio Simão
Tesoureiro do Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN.

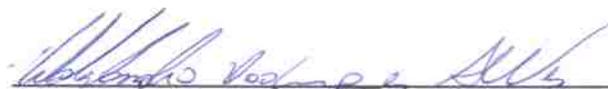
Assunto: diárias.

Em tempo que o cumprimento mui cordialmente, aproveito ainda para solicitar a Vossa Senhoria, a concessão do recebimento de diária com fimco suprir a subsistência e manutenção, em face de ter ocorrido a ausência deste município, com base na LEI ORDINÁRIA Nº 152/2024, com o intento de custear as despesas de viagens relativas à alimentação e hospedagem.

A presente diária visa custear o período do dia 27/06/2024, onde iniciou-se as 05:00hrs da manhã do dia 27/06/2024 – com saída da sede do Município, e findou-se às 23:00hrs do dia 27/06/2024 com o retorno, em que houve ausência decorrente do comparecimento ao Instituto Técnico-Científico de Perícia –ITEP/RN, localizado na Capital do Estado, com finalidade de receber RG's emitidos.

Sem mais para o momento, nos reservamos no dever de prestar qualquer esclarecimento que porventura ainda seja necessário, assim, certo da prontidão ao pleito, agradecemos antecipadamente.

Coronel João Pessoa/RN, 01 de julho de 2026.



HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES

Presidente Eleito
(2023/2024)



Handwritten stamp: 07
31/07/2024
13h30m

RELATÓRIO

O presente relatório visa proeminentemente relatar de forma objetiva e concisa ausência decorrente do comparecimento ao Instituto Técnico-Científico de Perícia – ITEP/RN, localizado na Capital do Estado, com finalidade de receber RG's emitidos. O período da ausência do dia 27/06/2024, onde iniciou-se as 05:00hrs da manhã do dia 27/06/2024 – com saída da sede do Município, e findou-se às 23:00hrs do dia 27/06/2024 com o retorno, em que houve ausência.

Assim, é o relatório daqueles que subscreve. Tais as considerações pertinentes, permanecemos à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

Coronel João Pessoa/RN, 01 de julho de 2024.

HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES

Presidente Eleito
(2023/2024)



CERTIDÃO DE COMPARECIMENTO

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, que o (a) senhor
(a): Hidelyndia Rodrigues Nunes, portador (a) do CPF:
0610.765.424-08, compareceu a este Instituto de Identificação, nesta data,
para fins de recebimento de CIN, conforme convênio celebrado com o município
de: Em Carmel José Passos, deste estado do Rio Grande do Norte.

Natal/RN, 27 / 06 de 2024.

Marcela Aurila Ferreira Caldas
Marcela Aurila Ferreira Caldas - Matrícula nº 211.090-3
Diretora do Instituto de Identificação - II/ITEP



CÂMARA MUNICIPAL
CORONEL JOÃO PESSOA
RIO GRANDE DO NORTE

09

DESPACHO

Em face do requerimento administrativo, apresentado pelo(a) Presidente da Câmara Municipal, o Sr. **HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES**, requerendo a concessão e o pagamento indenizatório de diárias que visa custear o período do dia 27 de junho de 2024, onde iniciou-se com destino a Natal/RN (Capital do Estado) às 05:00 hrs da manhã do dia 27/06/2024 e findou-se às 23:00hrs do dia 27/06/2024, com retorno ao Município de Coronel João Pessoa/RN, em que houve ausência decorrente do comparecimento ao Instituto de Identificação – II (ITEP/RN), para tratar de assunto referente a emissão de RG's confeccionados pela Câmara Municipal.

Consta no processo administrativo, os seguintes documentos:

- A. O requerimento administrativo;**
- B. O Relatório descritivo das atividades realizadas;**
- C. Declaração emitida pelo Instituto Técnico-Científico de Perícia-ITEP/RN, com a finalidade de comprovar o comparecimento na referida instituição, na data de 27/06/2024;**

Diante do exposto, decido.

Pelo deferimento do requerimento apresentado, tendo em vista, a sua conformidade com os ditames da Lei Municipal Nº 152/2024, art. 6º, Parágrafo 7º, vejamos:

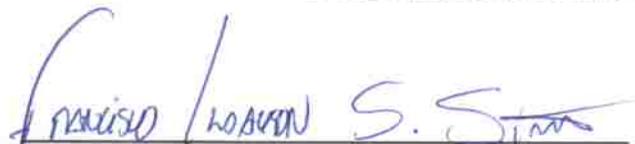
Art. 6º - As diárias serão concedidas por período de afastamento da sede do Município, destinando-se a indenizar o servidor por despesas com hospedagem, alimentação e locomoção.

(...)

§7º - O deslocamento com partida entre zero e sete horas e chegada entre as dezoito e vinte e três horas e cinquenta e nove minutos da mesma data será indenizado com uma diária.

Que seja efetuado o pagamento da(s) diária(s), correspondendo ao valor de R\$:483,71 (Quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos), conforme o ANEXO I - TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS - em favor do(a) requerente, no caso do custeio de deslocamento dentro do Estado do Rio Grande do Norte.

Coronel João Pessoa/RN, 02 de julho de 2024


FRANCISCO ILDALISON SAMPAIO SIMÃO

Tesoureiro do Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR



FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE Nº 013/2024, 02 DE JULHO DE 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, Estado do Rio Grande do Norte, o Sr. HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES, e o tesoureiro FRANCISCO ILDALISON SAMPAIO SIMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Municipal nº 152/2024, tendo em vista a solicitação de diárias do(a) senhor(a) HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES, ocupante do Cargo de Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder o Sr. HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES, Vereador-presidente da Câmara Municipal do Coronel João Pessoa/RN, 01 (uma) diária ao valor de R\$:483,71 (Quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos), em conformidade com os ditames da Lei Municipal Nº 152/2024, art. 6º, Parágrafo 7º. Visa custear o período do dia 27 de junho de 2024, onde iniciou-se às 05:00 hrs da manhã e findou-se às 23:00hrs do referido dia em que houve ausência decorrente do comparecimento ao Instituto de Identificação - II (ITEP/RN), para tratar de assunto referente a emissão de RG's confeccionados pela Câmara Municipal.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique - se,
Registre - se e
Cumpra - se.

Coronel João Pessoa/RN, 02 de julho de 2024

HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES
Presidente

Publicado por: Hilderlandio Rodrigues Alves
Código Identificador: 26022340

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/07/2024. EDIÇÃO 1935. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>